



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1234/2017

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando pedido do servidor e constante do processo 2624/2017

Considerando princípios constitucionais vigentes;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor JESIANO COSTA do cargo de motorista.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 12 de julho de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES